

**TERMO ADITIVO Nº 002/2026 ao**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 071/2025/SMS/CG/ATAS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2025/0119707-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** B & B- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ADEQUAÇÕES PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA – LOTE 05 - NORTE 2 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE ZOOSE E DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES (BIOTÉRIO).

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

1. Prorrogação da vigência do contrato por 60 (sessenta) dias a partir de 28/06/2026.
2. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual.

À PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor LUIZ CARLOS ZAMARCO, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como CONTRATANTE e, de outro a empresa B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob nº 03.643.992/0001-63, com sede na Rua Itamonte, nº 33, Vila Medeiros, - CEP: 02.220-000, São Paulo - SP, por sua representante legal, Sr.ª PRISCILLA DE SOUZA DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 26.663.812-0-SSP/SP e CPF sob nº 262.903.398-85, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº XXXXXX do processo nº 6018.2025/0119707-2, publicado no DOC/SP de XX/XX/2026 – páginas XXX, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 002/2026 ao Termo de Contrato nº 071/2025/SMS/CG/ATAS, com fundamento no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias, de 28/06/2026 à 26/08/2026, nos termos do Parecer SMS/CG/ATAS (SEI nº 156792172).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 29/04/2026 à 27/06/2026 em conformidade com a cláusula 4.1, conforme as justificativas apresentadas pela **CONTRATADA** nos documentos (SEI nº 154837587) do processo em epígrafe, bem como o Parecer Técnico favorável da SMS/CG/ATAS (SEI nº 156792172).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 071/2025/SMS/CG/ATAS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo as partes **CONTRATANTES**, foi lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em duas vias de igual teor e forma, pelas partes **CONTRATANTES** e rubricado por duas testemunhas presentes ao ato.

---

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

---

**PRISCILLA DE SOUZA DE LIMA**  
B & BENGHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

---

Nome:

RG nº:

---

Nome:

RG nº: